

Por Antonio Penteado Mendonça



Quem disser que contrata seguro para usar ou é louco, ou é bandido e pretende fraudar a companhia recebendo uma indenização que não é devida. Seguro é um produto que as pessoas comprem convencidas de que a melhor forma de lidar com ele é não precisando usar. O ideal é que a apólice fique no fundo da gaveta por todo o período segurado. Que não aconteça nada com você, como não acontece com a maioria dos segurados de uma companhia de seguros.

Esse o dado importante: a imensa maioria dos segurados não sofre qualquer perda ao longo da vigência de sua apólice. É isso que permite que o seguro custe uma fração ínfima do valor do bem segurado e viabiliza sua operação, permitindo que milhões de pessoas se protejam e protejam patrimônios que de outra forma não seriam repostos no caso de uma perda.

Através do seguro, pela soma das participações de todos, a seguradora garante à sociedade um poder de fogo que, individualmente, seus integrantes nunca teriam, mas que, através do mútuo, permite que cada um deles faça frente a eventuais perdas que venha a sofrer.

Ao dividir os custos das perdas de alguns por todos, o seguro atua como multiplicador da capacidade individual, garantindo a cada segurado os recursos que de outra forma lhe custariam caro dispor.

O seguro viabiliza a manutenção do patrimônio individual e, consequentemente, do patrimônio social, por um preço acessível para todos os integrantes do grupo, ou seja, pessoas com o mesmo tipo de risco, que dividem entre si os prejuízos decorrentes da certeza da ocorrência de danos que, matematicamente, não atingirão todos os participantes, **permitindo o rateio de forma proporcional entre todos eles.**

É por isso que a afirmação inicial é verdadeira: ninguém em sã consciência contrata seguro pretendendo utilizá-lo. Importante salientar que o seguro repõe perdas econômicas e financeiras, mas não repõe a totalidade dos prejuízos decorrentes do evento que gerou a indenização.

Nenhum seguro tem a capacidade de indenizar 100% dos prejuízos. Haverá sempre pelo menos um resíduo que não será abrangido pela apólice, seja bem, patrimônio, capacidade de ação, perda de mercado ou qualquer outro decorrente do sinistro e não coberto pelo seguro.

Dependendo do objeto segurado, a perda poderá ser maior ou menor, mas ela é certa e isso faz com que o recebimento da indenização seja a última alternativa do segurado para minimizar um prejuízo.

Na vida, vale lembrar sempre a Lei de Murphy, que muita gente imagina que se trata de uma brincadeira, mas que é extremamente séria e pauta uma série de situações em que a perda, mais

cedo ou mais tarde, é certa.

“Se alguma coisa pode dar errado, dará” não é uma hipótese, é uma certeza. A incógnita é o quando e de que forma isso acontecerá. Ou seja, a probabilidade teórica acaba sendo uma certeza no mundo real. O que varia é quem é atingido, quando é atingido e de que forma isso acontece.

Daí o seguro ser a ferramenta perfeita para fazer frente aos infortúnios da sorte. Através dele é possível dividir a incerteza e os prejuízos futuros entre todos os integrantes de um determinado grupo sujeito aos mesmos tipos de perdas.

Como, matematicamente, é praticamente impossível todos os segurados serem atingidos ao mesmo tempo, pelo mesmo evento, a seguradora pode, com base nas suas estatísticas, equações e cálculos, determinar quanto cada um vai pagar para constituir o “bolão” do qual serão retirados os recursos para fazer frente às perdas que venham a ocorrer, proporcionalmente ao risco que cada um representa para todo o grupo.

Para finalizar, é, de novo, a Lei de Murphy que serve como principal campanha publicitária para incentivar o cidadão a ter seguro. Quantas vezes nós já escutamos, depois de acontecer um sinistro, o segurado dizer: “eu tinha seguro, mas como nunca aconteceu nada, eu não renovei”?

Não vale a pena correr o risco. O ideal é ter o seguro e, se Deus quiser, nunca precisar utilizá-lo.

Fonte: SindsegSP, em 04.08.2017.